

PORTARIA 30.085/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** a Portaria nº 29.083/2023, que REDUZIU a carga horária semanal do servidor RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito